



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade, tendo como objeto a contratação da Banda Guerra para apresentação na Festa do Servidor 2025, através da Empresa **“P M Monteiro Produção Musical”**, no valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, conforme instruído no processo PIR-020211/000286/2025.

Pirai, 23 de outubro de 2025.

Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
E-mail: gabinete@pirai.rj.br
Tel.: (24) 2431-9964